



# CONCURSO DE VITRINES E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES

**FENASOJA 2024  
100 ANOS DA SOJA NO BRASIL**

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE DO CONCURSO

**Art. 1º** - Fica instituído pela **Fenasoja 2024**, o Concurso de Vitrines e Ornamentação de Ambientes alusivo aos **100 Anos da Soja no Brasil**, como atividade integrante da campanha **Compre Aqui**, juntamente com a **Acisap** e **Sindilojas**.

**Art.2º** - O Concurso tem por finalidade:

- tornar Santa Rosa ainda mais bela caracterizando-a com o **Berço Nacional da Soja**, cujos **100 Anos da Soja no Brasil** serão celebrados na **Fenasoja 2024**.
- envolver a comunidade santa-rosense no clima da feira e mostrar aos visitantes o orgulho de estarmos comemorando os 100 Anos da Soja no Brasil.
- fortalecer a história da soja que tornou Santa Rosa o Berço Nacional da Soja.
- intensificar cada vez mais as parcerias entre a Fenasoja, Acisap, Sindilojas e as diversas entidades e empresas da nossa comunidade.

### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** - Poderão inscrever-se todas as empresas do comércio em geral, estabelecidas em Santa Rosa, participantes da campanha “**Compre Aqui**”.

**Art. 4º** - As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no site da Fenasoja [www.fenasoja.com.br](http://www.fenasoja.com.br), no período de **01 a 25 de outubro de 2024**, mediante o preenchimento da ficha de inscrições, específica do concurso, onde consta também o regulamento.

### CAPÍTULO III – DA ORNAMENTAÇÃO DOS AMBIENTES

**Art. 5º** - Para a ornamentação dos ambientes, os inscritos deverão levar em consideração o tema: **Fenasoja 2024 – 100 Anos da Soja no Brasil**.

**Art. 6º** - A Fenasoja disponibilizará gratuitamente aos participantes do concurso, cartazes da feira da edição de 2024, que deverá ser afixado no local da ornamentação.

**Art. 7º** - Os materiais ou produtos a serem utilizados na ornamentação dos ambientes são de responsabilidade e de livre escolha de cada participante do concurso, inclusive em relação aos seus custos.

**Art. 8º** - Cada participante tem a liberdade de optar pela ornamentação da vitrine ou de ambiente interno, quando for o caso.

**Art. 9º** - Não há área predeterminada para a ornamentação do ambiente e isto não será um quesito na avaliação.

**Art 10º** - Os inscritos para o concurso deverão ter seus ambientes devidamente prontos a partir do dia 04 de novembro, devendo permanecer montados até dia 08 de dezembro de 2024.

#### **CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO**

**Art. 11º** - A Comissão Julgadora será composta por pessoas idôneas, sendo três representantes da Fenasoja, um do Sindilojas, um da Acisap, além de outros convidados com conhecimento da área.

**Art. 12º** - A partir do dia 04 de novembro de 2024, a Comissão Julgadora iniciará a avaliação dos ambientes inscritos, sem data e horário predeterminados.

**Art. 13º** - No julgamento dos ambientes serão avaliados os seguintes itens:

- a) Originalidade
- b) Criatividade
- c) Fidelidade ao tema
- d) Beleza da ornamentação

#### **CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 14º** - Todas as empresas inscritas no concurso que farão a ornamentação dos locais, receberão duas credenciais permanentes para visitar a Fenasoja 2024, sendo que as três primeiras colocadas receberão, além das credenciais, a seguinte premiação:

**1º Lugar - R\$3.000,00 mais troféu.**

**2º Lugar - R\$2.000,00 mais troféu.**

**3º Lugar - R\$1.000,00 mais troféu.**

#### **CAPÍTULO VI – DO RESULTADO**

**Art. 15º** - A divulgação do resultado do concurso e entrega da premiação será no dia 29 de novembro, às 19h30min, no estande do Sindilojas, durante a Fenasoja.

#### **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16º** - A Fenasoja reserva-se o direito de registrar através de fotografias ou filmagens, todos os ambientes inscritos para o concurso, bem como fazer uso dos mesmos nos meios de comunicação e divulgação que julgaram pertinentes, passando a partir disto, a fazer parte dos arquivos da feira.

**Art. 17º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela entidade promotora do concurso.

Santa Rosa/RS 03 de julho de 2024.

## CONCURSO DE VITRINES E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES

**FENASOJA 2024 – 100 ANOS DA SOJA NO BRASIL**



### INSCRIÇÃO

NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL DA EMPRESA PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

*EMPRESA* \_\_\_\_\_



**Feira Nacional da Soja**

Rua Benvenuto De Conti, 370 - Caixa Postal 1030 - 98785.430 – Santa Rosa/RS - Berço Nacional da Soja  
+55 55 9 8109-0001 - [fenasoja@fenasoja.com.br](mailto:fenasoja@fenasoja.com.br) [www.fenasoja.com.br](http://www.fenasoja.com.br)   **fenasoja**

